



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO N° 04/2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove de às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE), situado à Rua Aurélio Sia nº 73, Jd Luciana em Santo Antônio de Posse/SP, inicia-se a reunião do Comitê de Investimentos. **Participantes: Sr. Ronaldo Carlos de Souza, Sra. Suzete Rose de Biagi e Sra. Marlene Maria Vieira Bassani. DELIBERAÇÕES: 1-) Extrato das Aplicações em março de 2019 e movimentações da carteira:** O saldo da carteira de investimentos do instituto é de R\$ 51.812.304,69 (Cinquenta e um milhões oitocentos e doze mil trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Nota-se que entre rentabilidade e aportes, a carteira apresentou um superávit de R\$ 337.365,54 (Trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) em relação ao mês anterior. A meta para o período foi de 1,19% enquanto a carteira atingiu 0,10% representando R\$ 51.191,56 (Cinquenta e um mil centos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) em retorno, portanto fechando bem abaixo da meta. Os fundos que performaram negativamente foram: **GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1** – R\$ -27.228,27 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP** – R\$ -2.764,92 (Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos negativo); **OSASCO PROPERTIES FII** – R\$ -1.685,86 (Hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos negativo); **HORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** – R\$ -18.319,28 (Dezoito mil trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos negativo); **META VALOR FIA** – R\$ -14.683,71 (Quatorze mil seiscentos oitenta e três reais e setenta e um centavos) e **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII(CARE11)** – R\$ -141.935,42 (Cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos negativo) **2-) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou no dia 18/04/2019 o repasse no valor de R\$ 706.410,54 (Setecentos e seis mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) referente a contribuição previdenciária do mês de março. **2.2 Prefeitura Municipal de Jaguariúna** – No dia 18/04/2019 a Prefeitura Municipal de Jaguariúna efetuou repasse de contribuição previdenciária relativo a funcionário cedido no valor de R\$ 1.056,70 (Hum mil cinquenta e seis reais e setenta centavos). O diretor Presidente informa que dos valores citados acima, o valor de repassado pela Prefeitura R\$ 706.410,54 foi aportado no fundo BB PERFIL, de onde também sairá recursos para honrar despesas com a folha de pagamento deste mês. O restante se encontra na conta fluxo 130113-6. O diretor presidente informa ainda que estão anexos todos os documentos relacionados as operações retro aludidas para apreciação de todos os membros. **3-ESTRATÉGIAS ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO-** O diretor



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

presidente comenta que conforme abordado na última reunião ordinária deste comitê sobre o fundo MÉRITO INVESTIMENTOS, onde ficou optado para uma nova análise mais aprofundada para decisão de ofertar as cotas do mesmo no mercado secundário, o diretor presidente passa para apreciação dos membros a proposta da administradora do fundo em apreço para assembleia extraordinária de cotistas para o dia 30 de Abril de 2019 relacionada a 5ª (quinta) Emissão e distribuição pública de cotas conforme termos indicativos anexo. Diante do exposto o diretor presidente em conjunto com demais membros do comitê analisa também a proposta para decisão em ofertar ou não as cotas do fundo no mercado secundário. Anexo também está a manifestação de voto para ser analisada para aprovação, reprovação ou abstenção sobre a ordem do dia. Foi solicitado parecer técnico para Consultoria de Investimentos (PAR Investimentos) no dia 17/04/2019, porém até o presente momento não recebemos tal parecer. Fica decidido por unanimidade dos membros manifestação de voto contra a 5ª emissão, pelo fato de haver taxa de ingresso no fundo, tendo em vista que já houve investigação pela CVM relacionada a cobrança desta taxa (ingresso). Em relação a oferta das cotas do fundo no mercado secundário, foi aprovado por unanimidade em ofertar o total, ou seja, 4.807 cotas. **4-) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Comitê de Investimentos após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros presente.

Ronaldo Carlos de Souza
Diretor-Presidente

Marlene Maria Vieira Bassani

Suzete Rose de Biagi

retra consolidada de investimentos - base (março / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
ISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			10.514,52	0,02%			Artigo 20
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4.655.610,49	8,99%	782	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	7.014.092,78	13,54%	1.248	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	1.946.683,36	3,76%	442	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.324.491,54	4,49%	1.454	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	380.074,96	0,73%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.854.947,71	3,58%	295	0,14%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	7.570.530,68	14,61%	819	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IDKA IPCA ZA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	2.920.068,36	5,64%	830	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	293.425,68	0,57%	57	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	250.084,21	0,48%	76	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	6,28	0,00%	15.747	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	546.255,62	1,05%	705	0,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.365.334,40	2,64%			Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.501.035,94	4,83%	56	0,97%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	3.564.444,18	6,88%	420	0,15%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+5	Não há	1.002.551,22	1,93%	213	0,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
RADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	1.004.678,92	1,94%	78	0,27%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ECUPERÇÃO BRASIL-FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	680.611,17	1,31%	1	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
DB - BANCO RENNER	S/Info		271.238,25	0,52%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.186.935,75	2,29%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

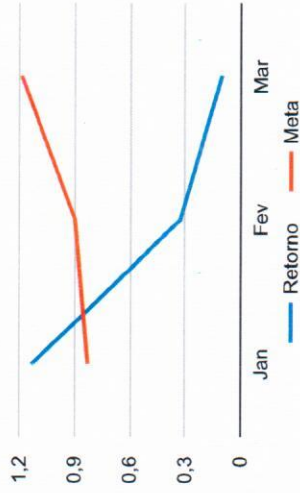
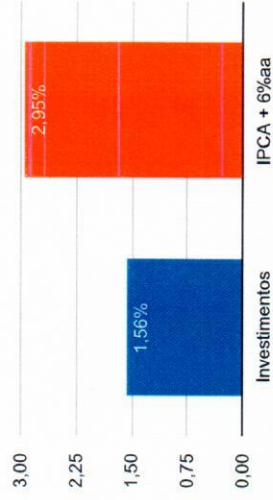
rteira consolidada de investimentos - base (março / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Colistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
ICENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	Não se aplica	4.957,19	0,01%			3.922 / 4.392 / 4.604
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	D+1601	29 dias	845.741,80	1,63%	33	0,41%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	101.668,18	0,20%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
ETA VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	968.882,03	1,87%	165	0,49%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
ORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	840.563,78	1,62%	13	5,86%	Artigo 8º, Inciso III
SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.236.265,73	4,32%			Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "
ÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	Não se aplica	Não se aplica	533.577,00	1,03%		0,24%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	954.838,28	1,84%		0,62%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "
SASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.351.482,88	2,61%		0,32%	Desenquadrado - RV
		TOTAL -	51.812.304,69				

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2019

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	49.408.090,01	2.321.626,59	1.287.509,47	51.014.092,22	571.885,09	1,13%	0,83%	136,33%	1,09%
Fevereiro	51.014.092,22	3.024.557,92	2.745.411,84	51.459.720,57	166.482,27	0,32%	0,90%	36,24%	1,36%
Março	51.459.720,57	1.266.051,05	975.173,01	51.801.790,17	51.191,56	0,10%	1,19%	8,29%	2,69%
Acumulado no ano					788.558,92	1,56%	2,95%	52,98%	

Acumulado no Ano



torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de março / 2019

	Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP		673.309,70	0,00	0,00	680.611,17	7.301,47	1,08%	0,21%	1,08%
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR		1.175.406,78	0,00	0,00	1.186.935,75	11.528,97	0,98%	-	-
DB - BANCO RENNER		268.973,25	0,00	0,00	271.238,25	2.265,00	0,84%	-	-
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		4.620.290,50	0,00	0,00	4.655.610,49	35.319,99	0,76%	1,21%	0,76%
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		2.900.870,50	0,00	0,00	2.920.068,36	19.197,86	0,66%	0,93%	0,66%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		377.600,04	0,00	0,00	380.074,96	2.474,92	0,66%	0,90%	0,66%
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		7.521.597,22	0,00	0,00	7.570.530,68	48.933,46	0,65%	0,89%	0,65%
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		1.936.628,61	0,00	0,00	1.946.683,36	10.054,75	0,52%	1,95%	0,52%
RADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA		999.774,16	0,00	0,00	1.004.678,92	4.904,76	0,49%	1,75%	0,49%
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA		2.489.230,71	0,00	0,00	2.501.035,94	11.805,23	0,47%	0,02%	0,47%
ÁU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA		292.093,63	0,00	0,00	293.425,68	1.332,05	0,46%	0,09%	0,46%
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP		3.548.363,08	0,00	0,00	3.564.444,18	16.081,10	0,45%	0,03%	0,45%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		1.846.580,52	0,00	0,00	1.854.947,71	8.367,19	0,45%	0,09%	0,45%
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		248.976,73	0,00	0,00	250.084,21	1.107,48	0,44%	0,13%	0,44%
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA		2.314.219,17	0,00	0,00	2.324.491,54	10.272,37	0,44%	0,09%	0,44%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		6.983.476,13	0,00	0,00	7.014.092,78	30.616,65	0,44%	0,11%	0,44%
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP		2.322.269,67	704.476,50	408.000,00	2.630.711,80	11.965,63	0,40%	0,00%	0,46%
ÁU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA		998.632,72	0,00	0,00	1.002.551,22	3.918,50	0,39%	1,89%	0,39%
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA		1.360.847,10	0,00	0,00	1.365.334,40	4.487,30	0,33%	-	-
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO		6,27	0,00	0,00	6,28	0,01	0,16%	0,00%	0,09%
B-FLUXO FIC-RENDA-FIXA PREVIDENCIÁRIO		41.901,27	561.574,55	57.361,54	546.255,62	141,34	0,02%	0,00%	0,39%
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR		101.654,08	0,00	0,00	101.668,18	14,10	0,01%	-	-

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de março / 2019

Ativos de Renda Variável	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
ÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	523.386,16	0,00	5.528,05	533.577,00	15.718,89	3,00%	4,60%	1,95%
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	2.239.030,65	0,00	0,00	2.236.265,73	-2.764,92	-0,12%	-	-
SASCO PROPERTIES FII	1.353.168,74	0,00	0,00	1.351.482,88	-1.685,86	-0,12%	-	0,00%
ORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	1.363.166,48	0,00	504.283,42	840.563,78	-18.319,28	-1,34%	67,41%	-38,34%
ETA VALOR FII AÇÕES	983.565,74	0,00	0,00	968.882,03	-14.683,71	-1,49%	13,37%	-1,49%
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	1.096.773,70	0,00	0,00	954.838,28	-141.935,42	-12,94%	20,98%	-12,94%
			Total Renda Variável		-163.670,30	-2,17%	27,93%	

18/04/2019

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 18/04/2019 Valor R\$ 706.410,54 C

Importe referente a Transferência recebida, 18/04 4527 150100-3 P M S
ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote
04527, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e seis mil e quatrocentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE S em 18/04/2019 16:10:24



G332181604155616011
18/04/2019 16:07:26

Aplicação Fundos/CDB

Cliente

Agência 4527-6
Conta 130113-6 IPREM-POSSE

Aplicação no fundo BB Previd RF Perfil FIC FI
Documento 160.723
Valor 706.410,54
Data da aplicação 0
Prazo 1

Assinada por JB579615 RONALDO CARLOS DE S 18/04/2019 15:55:53
JB537178 JOAO B LONGHI 18/04/2019 16:07:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB537178 JOAO B LONGHI.

**Cliente - Conta atual**

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2019		5126	17165 103 Cheque Pago Outra Agência	852.197	200,00 D	
01/04/2019		0000	13105 438 TED	40.101	504.283,42 D	
			104 4897 010625602000198 IPREM-POSSE			
01/04/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.911.200.044.607	3,05 D	
			Tarifa referente a 01/04/2019			
01/04/2019		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.199	487,76 D	
01/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	504.974,23 C	0,00 C
08/04/2019		4527	99015 470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	97,50 D	
			08/04 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
08/04/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.801	4.000,00 D	
			237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
08/04/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.802	650,00 D	
			237 1644 025118592000171 RONALDO PIRES			
08/04/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.981.200.166.435	3,05 D	
			Tarifa referente a 08/04/2019			
08/04/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.981.200.166.436	3,05 D	
			Tarifa referente a 08/04/2019			
08/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	4.753,60 C	0,00 C
09/04/2019		0000	13013 362 Pagto Energia Elétrica	48.081	246,32 D	
09/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	246,32 C	0,00 C
10/04/2019		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.001	3.940,00 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
10/04/2019		0000	13105 375 Impostos	41.002	3.451,48 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/04/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.003	550,00 D	
			077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
10/04/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.001.200.011.531	3,05 D	
			Tarifa referente a 10/04/2019			
10/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	7.944,53 C	0,00 C
12/04/2019		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.195	207,52 D	
12/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	207,52 C	0,00 C
15/04/2019		4527	99015 470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	2.161,03 D	
			15/04 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
15/04/2019		0000	13105 361 Pqto conta água	41.501	33,44 D	
			SAAEP POSSENSE			
15/04/2019		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.502	687,98 D	
			AMERICANAS.COM			
15/04/2019		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.503	200,00 D	
			GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP			
15/04/2019		0000	13105 109 Pagamento de Título	41.504	2.462,50 D	
			GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
15/04/2019		0000	13013 363 Pagamento de Telefone	20.252	182,11 D	
15/04/2019		0000	13013 363 Pagamento de Telefone	20.252	254,12 D	
15/04/2019		0000	00000 855 BB Previden RF Fluxo	780	5.981,18 C	0,00 C
17/04/2019		5126	15584 911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.558.400.039	738,29 *	
17/04/2019		5126	15584 911 Depósito bloquead.1d útil	51.261.558.400.040	318,41 *	0,00 C
18/04/2019		4527	99015 870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	706.410,54 C	
			18/04 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
18/04/2019		0000	13049 345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	706.410,54 D	
18/04/2019		0000	00000 345 BB Previden RF Fluxo	780	1.056,70 D	

18/04/2019	0000	10846 631	Desbloqueio de depósito	51.261.558.400.039	738,29 C
18/04/2019	0000	10846 631	Desbloqueio de depósito	51.261.558.400.040	318,41 C 0,00 C
22/04/2019	0000	13105 109	Pagamento de Título	42.201	79,17 D
ECT DEGER - DR 72 SPM					
22/04/2019	0000	00000 855	BB Previden RF Fluxo	780	79,17 C 0,00 C
23/04/2019	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
25/04/2019	PAG TITULO	42.501 R\$	108,90 D

Invest.com Resgate Autom.	23.337,28 C
Saldo	23.337,28 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2019

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IRF-M1	6.501.558,12
BB PREVID RF IDKA 2	7.626.631,76
BB Previd RF Fluxo	23.337,28
BB Previd RF Perfil	3.346.702,52
BB Prev TP VII	382.630,45
BB Prev RF Aloc	1.955.212,38

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE S.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de em 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do item 10.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia") a se realizar em 30 de abril de 2019, às 10h00min, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1308, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04548-004, para deliberar sobre:

(i) a proposta de alteração das condições da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("5ª Emissão" e "Cotas"), a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), cujos principais termos e condições encontram-se descritos no Anexo I ao presente Edital, incluindo (a) o volume mínimo e máximo da Oferta Restrita; (b) a possibilidade de distribuição parcial de Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (c) o direito de preferência para a aquisição das Cotas da 5ª Emissão pelos Cotistas do Fundo ("Direito de Preferência"); (d) o público alvo da Oferta Restrita; (e) o preço de emissão e subscrição das novas Cotas da 5ª Emissão; (f) o valor da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (g) o regime de colocação das Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (h) a destinação dos recursos captados pelo Fundo por meio da Oferta Restrita; (i) a contratação e remuneração dos prestadores de serviço que atuarão no âmbito da Oferta Restrita (observados o item (ii) abaixo); e (j) a autorização para a Administradora e a Gestora definirem todos os demais termos e condições relacionados à Oferta Restrita e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta Restrita;

(ii) a possibilidade da contratação da Administradora ou da gestora da carteira do Fundo, a **Mérito Investimentos S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 12.486, de 26 de julho de 2012 ("Gestora"), na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para assumir a posição de intermediário líder responsável pela condução da Oferta Restrita, observado o disposto no Anexo I ao presente Edital, sendo que a Administradora ou a Gestora serão remuneradas pela prestação de tais serviços exclusivamente a partir da taxa de ingresso paga pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão durante o período de distribuição da Oferta



Restrita, não configurando tal situação uma hipótese de conflito de interesses, para os fins do item 6.3.9 do Ofício-Circular CVM/SIN/Nº 5, de 21 de novembro de 2014 (“Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014”); e

A Administradora informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 e do item 10.5.3 do Regulamento, que nenhuma das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima depende de quórum qualificado para aprovação.

Em atendimento ao Artigo 19-A da Instrução CVM 472 e ao item 10.4 do Regulamento, encontram-se anexos os termos indicativos propostos para a Oferta Restrita (Anexo I).

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora com até 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para a realização da Assembleia, nos termos do item 10.6.1 do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 15 de abril de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.



Anexo I

Termos indicativos propostos para a Oferta Restrita

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A administradora propõe a aprovação dos itens (i) e (ii), sobre a emissão e distribuição pública de cotas da 5ª Emissão do Fundo, com as seguintes condições:

Forma de Distribuição: oferta pública primária com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços, pelo intermediário líder.

Volume Total da Oferta: R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), observado que este valor não inclui o custo de distribuição.

Valor de Emissão da Cota: R\$ 107,00, observado que este valor não inclui o custo de distribuição. Definido com base na média simples do fechamento das cotas do Fundo no mercado secundário.

Quantidade Total de Cotas: 500.000 (quinhentas mil).

Volume Mínimo da Oferta: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), observado que este valor não inclui o custo de distribuição.

Investimento Mínimo: 1.000 (mil) cotas, R\$ 107.000,00, (cento e sete mil reais), observado que este valor não inclui o custo de distribuição.

Negociação das Cotas: As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Conforme previsto na Instrução 476, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita e depois de 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, sendo que, as Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estão sujeitas a esse prazo de restrição.

Direito de Preferência: Será garantido o direito de preferência aos cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo no dia da divulgação do aviso de início da distribuição das cotas. Cada cota detida pelo cotistas equivalerá ao Direito de Preferência de 0,2496738012 de Cota objeto da Oferta. Aos cotistas que exercerem o direito de preferência, será assegurado o direito de subscrição das sobras de cotas. Não haverá possibilidade de cessão do direito de preferência.

Taxa de Ingresso (Custo de distribuição): Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 5ª Emissão o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), correspondente ao valor de emissão da cota de R\$ 107,00 (cento e sete reais) acrescido dos custos de distribuição de R\$ 3,00 (três reais).



Público Alvo: A Oferta Restrita será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 539 e, conforme previsto na Instrução 476, podendo ser procurados, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, de forma que, as Cotas poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.

Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da integralização das Cotas da 5ª Emissão serão destinados a novos investimentos e as demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o Regulamento.

Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos: as cotas da oferta subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculadas pro rata temporis, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral nos meses subsequentes.

Prazo de Colocação: o início da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da primeira procura a potenciais investidores, em conformidade com o previsto no artigo 7º-A, da Instrução CVM 476. Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 476, o encerramento da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento, nos termos parágrafo segundo do artigo 8º da Instrução CVM 476, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação das condições da Oferta Restrita pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo. Uma vez atingido o Montante Mínimo, o intermediário líder poderá decidir por encerrar a Oferta Restrita a qualquer momento.



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Manifesto, na condição de cotista do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88, meu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a se realizar em 30 de abril de 2018, às 10h00min, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1308, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo.

Ordem do dia:

(i) a proposta de alteração das condições da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (“5ª Emissão” e “Cotas”), a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), cujos principais termos e condições encontram-se descritos no Anexo I ao presente Edital, incluindo (a) o volume mínimo e máximo da Oferta Restrita; (b) a possibilidade de distribuição parcial de Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (c) o direito de preferência para a aquisição das Cotas da 5ª Emissão pelos Cotistas do Fundo (“Direito de Preferência”); (d) o público alvo da Oferta Restrita; (e) o preço de emissão e subscrição das novas Cotas da 5ª Emissão; (f) o valor da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (g) o regime de colocação das Cotas da 5ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (h) a destinação dos recursos captados pelo Fundo por meio da Oferta Restrita; (i) a contratação e remuneração dos prestadores de serviço que atuarão no âmbito da Oferta Restrita (observado o item (ii) abaixo); e (j) a autorização para a Administradora e a Gestora definirem todos os demais termos e condições relacionados à Oferta Restrita e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta Restrita;

- Aprovar
- Reprovar
- Abster-se

(ii) a possibilidade da contratação da Administradora ou da gestora da carteira do Fundo, a **Mérito Investimentos S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 12.486, de 26 de julho de 2012 (“Gestora”), na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para assumir a posição de intermediário líder responsável pela condução da Oferta Restrita, observado o disposto no Anexo I ao presente Edital, sendo que a Administradora ou a Gestora

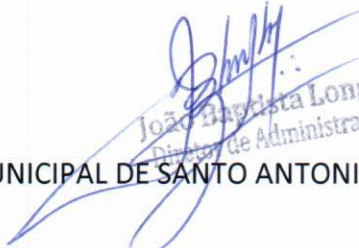


serão remuneradas pela prestação de tais serviços exclusivamente a partir da taxa de ingresso paga pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão durante o período de distribuição da Oferta Restrita, não configurando tal situação uma hipótese de conflito de interesses, para os fins do item 6.3.9 do Ofício-Circular CVM/SIN/Nº 5, de 21 de novembro de 2014 (“Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014”);

- Aprovar
- Reprovar
- Abster-se

SANTO ANTONIO DE POSSE 24 de ABRIL de 2019.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
-Diretor Presidente-


João Baptista Longhi
-Diretor de Administração-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE(IPREM-POSSE)